

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Proc. 359/2022. Objeto: Locação Anual de Sala Comercial para a Delegacia do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina - Região Oeste Chapecó/SC. Contratado: Imobiliária Nostra Casa Ltda, CNPJ 83.861.906/0001-28. Fundamento Legal: Art 24, Inc X, da Lei 8.666/93. Valor total estimado R\$ 35.506,80 (trinta e cinco mil e quinhentos e seis reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021. Proc. Adm. 552/2021. Contratada: Gente Seguradora S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02. Objeto: Substituição de veículo da apólice de seguro de veículos da frota oficial CRMVSC nº 01.31.0083344.000000. Valor total do prêmio: R\$ 226,66 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir das 24h do dia 15/12/2021 às 24h do dia 20/03/2022.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969, bem como pelas disposições do Código de Processo Ético-Profissional (Res. nº 1.330/2020 - CFMV), pelo presente Edital, com a finalidade de intimar as partes e seus procuradores a Sessão de Julgamento telepresencial designada para o dia 22 de março de 2022, sendo facultada a sustentação oral: PEP nº 0063/2018, às 09h00 - Denunciante: C.V.S. - Denunciada: I.C. (Procurador: Adv. Maurício Zerbini - OAB/SP nº 272.470); PEP nº 0038/2018, às 10h00 Denunciante: CRMV/SP - Denunciada: I.C.M.D.; PEP nº 0039/2018, às 11h00 Denunciante: CRMV/SP - Denunciado: C.S.C.; PEP nº 0028/2015, às 13h10 - Denunciante: A.P.A.F.R. - Denunciado: B.L.B. (Procuradora: Adv. Maria de Nazaré S. M. Liberatoscioli - OAB/SP nº 216.231); PEP nº 0139/2019, às 14h10 - Denunciante: E.C.S.R. - Denunciada: A.N.O (Procurador: Adv. Carlos Henrique Gazolla Leite - OAB/SP nº 172.141) e PEP nº 0092/2019, às 15h10 - Denunciante: P.M.P. (Procuradora: Adv. Bianca Espinosa Marum - OAB/SP 381.918) - Denunciada: P.Z.V. (Procurador: Adv. Eduardo Carvalho Almeida - OAB/SP nº 302.750). Dessa forma, solicitamos a indicação de um e-mail e número de celular/Whatsapp, que deverá ser enviado no endereço eletrônico: telepresencial.etico@crmvsp.gov.br no prazo de 5 (cinco) dias a contar da intimação, para o encaminhamento do convite do ato telepresencial e regras de realização.

São Paulo, 3 de março de 2022.
ODEMILSON DONIZETE MOSSERO
Presidente do Conselho

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969, bem como pelas disposições do Código de Processo Ético-Profissional (Res. nº 1.330/2020 - CFMV), pelo presente Edital, com a finalidade de intimar as partes e seus procuradores a Sessão de Julgamento telepresencial designada para o dia 23 de março de 2022, sendo facultada a sustentação oral: PEP nº 0229/2019, às 09h00 - Denunciante: F.T.M. - Denunciado: A.P.F.; PEP nº 0140/2019, às 10h00 Denunciante: M.E.S. - Denunciada: M.F.B. (Procuradora: Adv. Thatiana André Bione - OAB/SP nº 439.271); PEP nº 0095/2019, às 11h00 Denunciante: P.C.E.S.P. - Denunciado: E.S.R.; PEP nº 0001/2018, às 13h10 - Denunciante: L.V.I. - Denunciada: I.A.M.L. (Procurador: Adv. Tasso Luiz Pereira da Silva - OAB/SP nº 178.403); PEP nº 0090/2019, às 14h10 - Denunciante: M.E.A.C. - Denunciada: D.F.G. (Procuradora: Adv. Viviane Chu Porcel de Andrade - OAB/SP nº 293.486) e PEP nº 0127/2019, às 15h10 - Denunciante: M.S.S. - Denunciada: A.M.S. Dessa forma, solicitamos a indicação de um e-mail e número de celular/Whatsapp, que deverá ser enviado no endereço eletrônico: telepresencial.etico@crmvsp.gov.br no prazo de 5 (cinco) dias a contar da intimação, para o encaminhamento do convite do ato telepresencial e regras de realização.

São Paulo, 3 de março de 2022.
ODEMILSON DONIZETE MOSSERO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato firmado com Grieco Contabilidade Ltda; CNPJ nº 07.325.899/0001-61; Objeto: Serviço de consultoria em Departamento Pessoal, em assuntos relativos à Administração Pública para implantação completa do e-Social, bem como para análise dos processos internos relativos à integração da folha de pagamento ao sistema de contabilidade; Amparo Legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/1993; Processo Administrativo: 002/2022; Vigência: 02/02/2022 a 02/04/2022; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.003 - Outros Serviços de Consultoria - PJ; Valor total: R\$ 14.740,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta reais); Nota de Empenho: 92/2022; Signatários: pelo Contratante, Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda e, Marco André Nadeu Grieco, pela Contratada.

Espécie: Contrato firmado com Alibril Distribuidora e Transportadora Eireli; CNPJ nº 05.391.414/0001-02; Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral potável, sem gás, acondicionadas em galão de 20 (vinte) litros e com lacre de segurança; Amparo Legal: Art. 23, II, alínea "a", Lei nº 8.666/1993; Processo Administrativo: 004/2022; Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2024; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação; Valor total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Nota de Empenho: 106/2022; Signatários: pelo Contratante, Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda e, Manuela Teixeira de Araujo, pela Contratada.

Espécie: 4º Termo aditivo ao contrato firmado com N.A. Protec Segurança Eletrônica, Refrigeração e Elétrica Ltda; CNPJ nº 12.186.521/0001-64; Objeto: Serviços de vigilância patrimonial, incluindo circuito fechado de TV (CFTV), alarme e monitoramento 24 horas, mediante instalação e locação de todos os equipamentos necessários à segurança e proteção do imóvel de propriedade do CRMV-RJ, situado à Rua Torres Homem, 475, Vila Isabel - Rio de Janeiro; Amparo Legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/1993; Processo Administrativo: 089/2017; Vigência: 03/02/2022 a 03/02/2023; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviço de Vigilância Ostensiva e Monitorada - PJ; Valor total: R\$ 6.277,44 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); Nota de Empenho: 95/2022; Signatários: pelo Contratante, Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda e, Glauce Rocha Dias e Anne Caroline Braga Neves Lima, pela Contratada.

Espécie: 5º Termo aditivo ao contrato firmado com Amil Assistência Médica Internacional S.A.; CNPJ nº 29.309.127/0122-66; Objeto: Serviços de assistência médica para os funcionários efetivos e comissionados do CRMV-RJ; Amparo Legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/1993; Processo Administrativo: 088/2016; Vigência: 03/02/2022 a 03/02/2023; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde; Valor total: R\$ 458.465,88 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); Nota de Empenho: 68/2022; Signatários: pelo Contratante, Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda e, José Carlos Barbosa de Magalhães, pela Contratada.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE torna pública a convocação de candidatos aprovados no processo de Seleção Pública Simplificada visando a contratação temporária para preenchimento de vagas de Auxiliar de Fiscalização da Autarquia, a comparecerem de 07 a 09 de março de 2022, na Sede Provisória do CRO-PE, situada a Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 111, Soledade, Recife-PE, CEP: 50.050-105, conforme item 11 do edital para apresentação de documentos. Segue a relação dos candidatos convocados: Isabelle Fontenele de Andrade, Guilherme Sávio da Mota, Carlos Felipe Siqueira Torreão de Borja, e Aline Teixeira de Souza. A presente convocação também será encaminhada através de telegrama, sendo que o não comparecimento nos dias indicados ou a falta de qualquer documento caracterizará desistência à vaga pleiteada, podendo o CRO-PE convocar o candidato imediatamente posterior.

Recife-PE, 4 de março de 2022.
EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS, CD
Presidente do CRO-PE

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022

Contratante: Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina. Contratada: RJL Soluções de Tecnologia da Informação Ltda. (CNPJ nº 22.631.786/0001-88). Objeto Contratual: Instalação de Servidores Físicos e Virtualizados. Valor Total: R\$ 15.800,00. Vigência: 16/02/2022 A 17/04/2022. Data da Assinatura: 16/02/2022. Processo nº 006/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA AS ELEIÇÕES DE 2022

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 5ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 18/02/2022, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 005/2021, torna pública as Eleições para as representantes deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2022-2025. A votação será realizada unicamente na modalidade online, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e, nos Pontos de Apoio à Votação, no mesmo período, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

1.DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA:

A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatas aos cargos de conselheiras efetivas e nove candidatas aos cargos de conselheiras suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas efetivas e duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas suplentes para o Conselho Federal de Psicologia.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e as candidatas devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as candidatas aos cargos de Secretárias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.

As candidatas não podem concorrer simultaneamente a um cargo para o Conselho Regional de Psicologia e a um cargo para o Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidata ao Conselho Federal de Psicologia.

As pré-inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Especial, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida Comissão.

A Comissão Eleitoral Especial receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da publicação deste edital até às 15h do dia 05 de junho de 2022, último dia do 11º Congresso Nacional de Psicologia.

2.DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO

O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo a eleitora que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração.

Serão providos os cargos de conselheira efetiva e suplente, sempre na forma de chapas, com número de candidatas igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivas e suplentes.

O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de 15 efetivos e 15 suplentes, conforme Art. 5º da Resolução CFP nº 003/2007 e do Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 005/2021).

As pré-inscrições das chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida comissão.

A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da data de publicação do presente edital até 16 horas do dia 10 de abril de 2022, durante a realização do Congresso Regional de Psicologia, no próprio local do evento. Até o dia 08 de abril de 2022, as pré-inscrições deverão ser entregues no Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região no horário das 9h às 15h ou através do e-mail comissao.eleitoral@crprj.org.br.

Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida através do e-mail comissao.eleitoral@crprj.org.br ou na sede do Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região, sito à Rua Teófilo Otoni, 93 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20090-070, às quartas e quintas-feiras, das 10h às 16h, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada.

3.OUTRAS INFORMAÇÕES

A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região serão realizadas unicamente na modalidade online e serão disponibilizados Pontos de Apoio à Votação, em locais oportunamente divulgados por meio de edital complementar, devendo todas as psicólogas regularmente inscritas e adimplentes no CRP/05 participar das eleições.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2022
SUELY MARTINS DA SILVA BRITO
Comissão Regional Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO

AVISO
RESULTADO DE ELEIÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sede deste Conselho, na Rua Monsenhor Celso, duzentos e vinte e cinco, décimo andar, nesta Capital, perante o Decano do CRQ IX Conselheiro Carlos Alberto Molkenthin e demais Conselheiros, foi realizada a eleição para presidente do Conselho Regional de Química da 9ª região, sendo eleito o Sr. Edward Borgo, o qual tomou posse nesta data para cumprir mandato de 25/02/2022 a 18/01/2025.

A COMISSÃO

